



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### PROJETO DE LEI N° 22/2020

*Altera a Lei 2.893/2019 que Dispõe Sobre a Estrutura Organizacional Administrativa dos Servidores da Câmara Municipal*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º – Fica alterada a redação do inciso III do art.5º da Lei 2.893/2019, e acrescenta o inciso

IV:

Art.5º .....

III – itens 7 à 22, 24 e 25, subordinados à Direção Administrativa e Legislativa.

IV – item 23 subordinado à Direção Financeira e Contábil.

Art.2º – O requisito mínimo para investidura para o cargo de Gerente de Áudio e Tecnologia da Informação, constante no anexo III da Lei 2.893/2019, passará a ser nível superior na área de Tecnologia da Informação ou Administração.

Art.3º – O anexo IV da Lei 2.893/2019, referente ao Organograma dos Cargos, será adequado, conforme as alterações contidas no art.1º da presente lei.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2020

GERSON CANAL

1º Vice-presidente

DIOGO ENDLICH

Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS

2º Vice-Presidente



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

A estrutura organizacional administrativa dos servidores da Câmara Municipal, necessita de passar por algumas pequenas adequações de cunho administrativo.

Inicialmente verificou-se que o cargo de Gerente de Tesouraria deveria estar subordinado ao Diretor Financeiro e Contábil, tendo em vista que as atribuições e serviços desempenhados pelos mencionados cargos, estão intrinsecamente ligados, pois, pertinentes a área financeira e contábil desta Casa.

Também foi observado que seria importante alterar o requisito mínimo para a investidura do cargo de Gerente de Áudio e Tecnologia da Informação, na redação original o cargo somente seria ocupado por profissionais com nível superior na área de tecnologia da Informação, sendo que o projeto permite que as pessoas com nível superior em Administração possam exercer o referido cargo.

Diante do exposto, solicitamos aos pares que aprovem a matéria, tendo em vista a sua inegável relevância administrativa.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2020

GERSON CANAL

1º Vice-presidente

DIOGO ENDLICH

Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS

2º Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefone: (27) 3268-1413

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

**ANEXO do Projeto de Lei nº 22/2020**

## ORGANOGRAMA DOS CARGOS

